



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 491/2013.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS a Servidora **ROSARIA CRISTINA RABELO DA ROCHA**, PROFESSOR, matrícula nº. 4744-9, conforme processo administrativo nº 6255 de 01/10/2013, pelo prazo de 02 (DOIS) anos, com efeito, a partir de 01 de outubro de 2013, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2013.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito